

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.327-B, DE 2001**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAGIBÁ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagibá, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 406, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Itagibá a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagibá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

**Deputado ALDIR CABRAL
Relator**